



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### PODER EXECUTIVO

---

#### PORTARIA N.º 059/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2024**, a servidora Sr<sup>a</sup> MONICA GRAZIELI DE OLIVEIRA FOCHI, que exercer o cargo de Controladora Geral lotada no Executivo Municipal, a contar de 01 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 09 de março de 2026.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)